



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H35 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4381/3291-6304 - www.ppgeo.ig.ufu.br - posgeo@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Em 27 de abril de 2023, quinta-feira, às nove horas, na sala 14 do Bloco H, teve início a primeira reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGCEO do ano de 2023, sob a presidência da professora Gelze Serrat de Souza Campos Rodrigues. Compareceram à reunião, os seguintes membros: Mirlei Fachini Vicente Pereira, Túlio Barbosa, Vanderlei de Oliveira Ferreira e Matheus de Oliveira Ferreira (representante discente). O professor Túlio Barbosa justificou a ausência. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Indicação para os prêmios de melhores teses e dissertações em geografia - ANPEGE, 2023:** após a apreciação das inscrições de teses e dissertações encaminhadas para a secretaria do PPCEO, foram selecionadas, por unanimidade: a tese de autoria de Laís Ribeiro Silva, intitulada "Agronegócio globalizado e uso do território no contexto de financeirização: o Grupo Cosan e o setor sucroenergético brasileiro" para a categoria TESE - Geografia Humana, Prêmio "Maurício de Almeida Abreu"; a Tese de autoria de Juliana Sousa Pereira, intitulada "Mapeamento das voçorocas e análise da suscetibilidade erosiva no município de Uberlândia, MG" para a categoria TESE - Geografia Física, Prêmio Ab´Sáber; e, a dissertação de autoria de Lara Luiza Silva, intitulada "Alterações antrópicas na dinâmica hidrossedimentar da bacia hidrográfica do córrego Guaribas a partir da presença de canal artificial" para a categoria dissertação - Geografia Física, Prêmio Ab´Sáber. A presidente, Prof^a Gelze Serrat de Souza Campos Rodrigues, relatou que não houve inscrições de teses da linha 3, nem tampouco dissertações das linhas 1 e 3. **2. Seleção das candidaturas de bolsistas no exterior para o Programa UFU/CAPES.PRINT, modalidade doutorado sanduíche: Emanuelle Zordan de Melo - 12013GEO006.** Após apreciação dos documentos enviados pela candidata, o Colegiado do PPCEO, aprovou por unanimidade, a indicação de Emanuelle Zordan de Melo para o Programa UFU/CAPES.Print, modalidade doutorado sanduíche. **3. Seleção das candidaturas de bolsistas no Brasil para o Programa UFU/CAPES.PRINT, modalidade Jovem talento com experiência no exterior: José Manuel Fernandes Rocha - ORCID 0000-0002-6968-5875.** Após apreciação dos documentos enviados pelo candidato, o Colegiado do PPCEO, aprovou por unanimidade a indicação de José Manuel Fernandes Rocha para o Programa UFU/CAPES.Print, modalidade Jovem talento com experiência no exterior. Não havendo mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais presentes. Uberlândia-MG, 27 de abril de 2023.

Participantes:

Gelze Serrat de Souza Campos Rodrigues (presidente)

Mirlei Fachini Vicente Pereira (membro docente)

Vanderlei de Oliveira Ferreira (membro docente)

Túlio Barbosa (membro docente) - Justificou Ausência.

Matheus de Oliveira Ferreira (representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Gelze Serrat de Souza Campos Rodrigues, Presidente**, em 27/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Oliveira Ferreira, Membro de Colegiado**, em 27/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei de Oliveira Ferreira, Membro de Colegiado**, em 27/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirlei Fachini Vicente Pereira, Membro de Colegiado**, em 27/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4440124** e o código CRC **A5978186**.